

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROCOLO Nº 1398/2018  
EM, 05/07/2018  
M  
Maria Perpetua Socorro de Lima

INDICAÇÃO Nº 153 /2018.

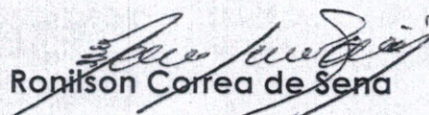
O vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossas Excelências, conforme Regimento Interno, propor que após a Tramitação Regimental, seja remetida à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Castanhal, a seguinte **Indicação:**

### "CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO".

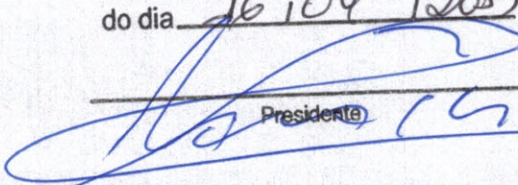
É dever do Poder Público Municipal a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elementos de prova e informação.

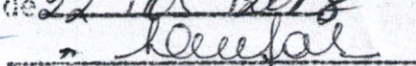
É assegurado ao cidadão o direito de acesso pleno aos documentos públicos municipais, cuja consulta será franqueada de forma ágil e de forma transparente pelo Poder Público Municipal, na forma desta lei, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

  
Ronilson Correa de Sena  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Matéria REITERADA por não  
atendimento, na Sessão Ordinária  
do dia 16/04/2019

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / ~~1398/2018~~  
em Sessão Ord. / ~~1398/2018~~ em  
~~1398/2018~~ Única votação, na data  
de 22/05/2018  
  
Presidente